

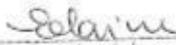


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.

Ofício Nº 1.155/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	1155 / 22 PM
Data	23 / 12 / 22
Horário	11:10 hs
 Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 196/2022, do Projeto de Lei Complementar nº 67/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NAS CARREIRAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 198, § 8º, § 9º E § 11 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A